

BOLETIM 657

Brasília, 27 de setembro de 2018

Desemprego cresce em São Paulo e atinge 1,9 milhão. Renda cai

A taxa de desemprego na região metropolitana de São Paulo, calculada pela Fundação Seade e pelo Dieese, subiu para 17,4% em agosto, ante 17% no mês anterior – e ficou abaixo de agosto do ano passado (17,9%). O número de desempregados foi estimado em 1,923 milhão, 54 mil a mais no mês. O aumento se dá pela diferença entre o total de pessoas que entraram no mercado e os postos de trabalho abertos: a população economicamente ativa (PEA) cresceu 10 vezes mais que o número de vagas, 60 mil a 6 mil.

Na comparação com agosto de 2017, o efeito foi contrário. O desemprego diminuiu, principalmente, pela diminuição de pessoas no mercado: 54 mil a menos. Como foram abertas 11 mil vagas – resultado que aponta estabilidade (0,1%) –, o total de desempregados se reduziu em 65 mil em 12 meses.

De julho para agosto, a taxa de desemprego aumentou na chamada sub-região leste, que inclui municípios como Guarulhos e Mogi das Cruzes, de 19% para 19,8%. Na capital, subiu de 16,2% para 16,7%. E na sub-região sudeste (Grande ABC), variou de 18,2% para 18%.

Ainda no mês, o emprego cresceu nos serviços (49 mil, 0,9%) e no comércio/reparação



de veículos (10 mil, 0,6%). E caiu na construção civil (menos 36 mil, -6%) e na indústria de transformação (-18 mil, -1,3%). Em 12 meses, indústria (74 mil) e comércio (56 mil) crescem, construção (-45 mil) e serviços (-57 mil) têm queda.

O emprego com carteira avançou pouco (0,4%), enquanto o sem carteira aumentou 2,5%. Houve estabilidade no setor público (0,2%) e redução entre autônomos (-0,5%) e empregados domésticos (-2,9%). Ante agosto de 2017, destaque para o trabalho formal, com alta de 1,5% (mais 70 mil vagas).

Estimado em R\$ 2.048, o rendimento médio dos ocupados caiu 2,1% de junho para julho (nesse item, há defasagem de um mês). Em 12 meses, despenca: 5,4%. A queda chega a 8,7% no comércio, 7,1% entre empregados com carteira assinada e autônomos e a 6,2% na indústria de transformação, com retração de 5,7% na massa de rendimentos.

Fonte: Rede Brasil Atual



Guardia quer aprovar reforma da Previdência este ano sem mais mudanças

O ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, disse nesta quarta-feira (26) que a reforma da Previdência é uma necessidade para o país e reafirmou a disposição do governo federal de trabalhar pela sua aprovação ainda este ano, passadas as eleições. No início da semana, durante viagem aos Estados Unidos, o presidente da República, Michel Temer, já havia anunciado a intenção de recolocar o assunto em pauta.

Guardia sinalizou que a expectativa do governo é colocar para votar a proposta já aprovada na Comissão Especial criada pela Câmara dos Deputados. Ele estima que seria possível economizar R\$ 650 bilhões ao longo dos próximos 10 anos, mas defendeu o texto atual, sem outras mudanças. “Se nós mudarmos o que está lá, começa a complicar o cenário. A reforma que está lá, que foi aprovada na comissão, está apta a ir a plenário”.

Apresentada pelo governo federal como decisiva para equilibrar as finanças da União, a versão original da PEC 287/2016 estabelecia, entre outras medidas, a fixação de uma idade mínima de 65 anos para requerer aposentadoria e a elevação do tempo mínimo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), de 15 anos para 25 anos. Além disso, seria necessário contribuir por 49 anos para obter a aposentadoria integral, cujo valor equivale a 100% da média dos salários recebidos desde 1994. Nesta versão, o governo esperava economizar cerca de R\$ 800 bilhões em 10 anos.

Mas a Comissão Especial criada pela Câmara dos Deputados para analisar a proposta aprovou, em maio do ano passado, um substitutivo com algumas mudanças nas regras. O tempo mínimo de

contribuição foi mantido como na versão original, mas a idade mínima foi fixada em 65 anos para homens e 62 anos para mulheres. Também foi alterada a forma de calcular o valor da aposentadoria, possibilitando que se alcance a integralidade com 40 anos.

Fonte: Agência Brasil

FGV: confiança do Comércio cai 1,2 ponto de agosto para setembro

O Índice de Confiança do Comércio, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), caiu 1,2 ponto de agosto para setembro e chegou a 88,7 pontos em uma escala de zero a 200.

Com o resultado, o indicador atingiu o menor patamar desde agosto do ano passado (84,4 pontos).

A queda da confiança em setembro ocorreu entre empresários de nove dos treze segmentos do comércio pesquisados pela FGV.

O recuo do indicador foi provocado por uma menor confiança no futuro, já que o Índice de Expectativas caiu 2,4 pontos, chegando a 92,2, influenciado pela piora do indicador de tendência dos negócios nos seis meses seguintes.

O Índice de Situação Atual, que mede a confiança no momento presente, ficou estável em 85,7 pontos, após quatro quedas consecutivas.

Segundo o coordenador da pesquisa, Rodolpho Tobler, a queda do Índice de Confiança parece refletir a incerteza em relação ao ritmo esperado para a economia nos últimos meses do ano.

Fonte: Agência Brasil

SERVIDORES



Sindicalismo critica terceirização irrestrita no serviço público

O governo federal baixou na semana passada o Decreto 9.507, que regulamenta a terceirização de serviços na administração direta e em autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

A medida, publicada na edição de sexta (21) do Diário Oficial da União, libera a contratação de mão de obra terceirizada em toda estrutura que não estiver relacionada a tomadas de decisão, muito embora todas as funções que deem apoio a isso possam ser contratadas.

Houve reação imediata no sindicalismo à publicação do decreto. A Força Sindical divulgou nota, lamentando a medida. “A decisão do presidente representa um retrocesso grandioso no serviço público, assim como a terceirização em todos os níveis no setor privado, precarizando ainda mais a relação capital e trabalho em nosso País”, diz o texto.

Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), disse à Agência Sindical que a entidade está analisando o decreto, a fim de analisar um caminho jurídico para anular a medida. Para o dirigente “o decreto tem potencial para fragilizar ainda mais o setor público, que já vem sendo fortemente atacado”.

Apesar do texto deixar de fora algumas categorias de servidores, particularmente aquelas relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção, o decreto preocupa o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho.

“O Sinait recebeu a medida com muita indignação. Quem garante que, até o final do mandato, não venha uma portaria ou outro decreto que atinja a fiscalização”, alerta Rosa Maria Campos Jorge, vice-presidente do Sindicato.

Fiscalização - Segundo a dirigente, tramita no Senado projeto de Antônio Anastasia que libera a terceirização em todas as áreas de fiscalização federal. “Fiscais do trabalho, da saúde, enfim, poderão ser contratados terceirizados, sob a alegação de que faltam fiscais”, destaca.

As entidades que representam o funcionalismo temem que a medida seja um passo para a extinção dos concursos públicos. A terceirização poderá ser aplicada mesmo em casos em que a empresa contratada venha a fornecer mão de obra com atribuições idênticas às de profissionais que já atuam no poder público.

Fonte: Agência Sindical



Seguindo STF, TST nega vínculo direto a empregado de empresa terceirizada

25 dias depois da liberação da terceirização para atividade-fim, a 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho analisou, nesta quarta-feira (25/9), o primeiro caso na Corte sobre o assunto e, por unanimidade, julgou improcedente o vínculo empregatício.

No caso analisado, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no Rio Grande do Sul, havia decidido que a contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal e reconheceu o vínculo empregatício diretamente com a empresa tomadora dos serviços.

Um empregado da Conecta Empreendimentos Ltda teve o reconhecimento de vínculo de emprego com outra empresa em razão da aplicação do Item I da Súmula 331 do TST. A empresa recorreu com base na Constituição Federal e no atual entendimento do STF.

No julgamento desta quarta, a Quinta Turma do TST derrubou a decisão anterior do TRT-4 ao analisar o recurso. "É uma decisão lícita mesmo sem haver o acórdão publicado. A decisão, então, é por mudar o entendimento tradicional que se constituía em fraude a terceirização", disse o relator, ministro Breno Medeiros. Os três ministros do colegiado Emmanoel Pereira e Douglas Alencar Rodrigues seguiram entendimento do Supremo na decisão.

Decisão Suprema - Em agosto, por 7 votos a 4, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou constitucional a terceirização de serviços na atividade-meio e na atividade-fim das

empresas. Com a decisão, cerca de 4 mil processos sobrestados nas instâncias inferiores do Judiciário poderão ter andamento. A discussão se deu a partir da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que proíbe a terceirização. Para a maioria dos ministros, não há lei que proíba a prática nem comprovação de que essa modalidade de prestação de serviço precariza o trabalho ou viola a dignidade do trabalhador.

Conforme o entendimento prevaemente, não se pode violar a livre-iniciativa e a livre concorrência, uma vez que há princípios que asseguram às empresas liberdade em busca de melhores resultados e maior competitividade. "A Constituição Federal não impõe a adoção de um modelo específico de produção. A Constituição Federal não veda a terceirização", afirmou o ministro Luís Roberto Barroso, relator de uma das ações em discussão.

Para o advogado da empresa Conecta, Fernando Abdala, a decisão da 5ª Turma foi correta ao seguir o entendimento do Supremo. "A observância da decisão do STF pela 5ª Turma do TST demonstra uma coerência louvável, pois respeitar o entendimento da Suprema Corte resolve o problema da falta de segurança jurídica que as empresas vinham sofrendo pela lacuna legal relativa a terceirização", disse.

Segundo Abdala, havia o receio de que alguns juízes trabalhistas tentassem evitar a aplicação da decisão do Supremo se valendo de outros argumentos relacionados à fraude e subordinação. "Felizmente, o TST seguiu entendimento firmado", afirmou.

Fonte: Consultor Jurídico

Ministério discute futuro do trabalho em reunião da OIT no Panamá

O ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, representará o Brasil na 19ª Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho (OIT), realizada de 2 a 5 de outubro, na Cidade do Panamá (Panamá). O tema central do encontro, realizado a cada quatro anos, será o Futuro do Trabalho. Este ano, o Brasil preside o grupo dos países da América Latina e Caribe (Grulac) na OIT.

Em seu pronunciamento, o ministro destacará os avanços das discussões sobre o tema no país, em particular com a criação do Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho. O encontro da OIT também servirá de base para a evolução das discussões no comitê.

A reunião objetiva promover o debate sobre o tema entre os países participantes. As principais posições da região serão consolidadas em um documento tripartite (governo, empregadores e empregados) e pactuará o compromisso de todos em relação ao futuro de trabalho nas Américas. O documento servirá de subsídio para as discussões que acontecem na Conferência Internacional do Trabalho em 2019.

Estudos Avançados - O Ministério do Trabalho constituiu o Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho, em 18 de setembro, formado por governo, instituições, empregadores, empregados e lideranças sindicais, com a missão de discutir o futuro do trabalho no país e propor formas de proteção ao emprego diante dos avanços tecnológicos.



A sociedade pode contribuir com sugestões como o impacto das novas tecnologias nas atividades econômicas e no mercado de trabalho e propor a adoção de políticas públicas que promovam a inclusão de trabalhadores no processo de transformação. As propostas serão analisadas pelo comitê, e o resultado, compilado para discussão no Conselho Nacional do Trabalho (CNT). As sugestões devem ser enviadas para o e-mail futurodotrabalho@mte.gov.br.

Fonte: MTb

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS